

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.655 NATAL, 07 DE ABRIL DE 2016 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: RELEECUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.538.799/0001-50, representada pela Sra. Brenda Mercedes Justiz Gonzales, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.445.754-98.

Objeto da contratação: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato de nº 004/2014-DPE/RN que trata do prazo de sua vigência, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 004/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2016 a 16 de abril de 2017”.

Valor da Contratação: O valor global do Contrato nº 004/2014-DPE/RN será de R\$ 40.009,30 (quarenta mil, nove reais e trinta centavos) com custo mensal de R\$ 3.334,10 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos) para prestação de serviço de mão de obra especializada de 01 (um) profissional terceirizado na área de psicologia.

Prazo de Vigência: O termo aditivo ao Contrato nº 004/2014 terá vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2016 e termo final em 16 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se de interesse da Administração de acordo com o permissivo legal do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação orçamentária: 05.101.03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.37 – Locação de mão de obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 10578/2014-5 e as Leis de nº 8.666/1993 e nº 10.520/2010. Natal/RN, 06 de abril de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALES**

RELEECUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.  
CPNJ: 06.538.799/0001-50

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.655 NATAL, 07 DE ABRIL DE 2016 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: RELEECUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.538.799/0001-50, representada pela Sra. Brenda Mercedes Justiz Gonzales, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.445.754-98.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato de nº 005/2014-DPE/RN que trata do prazo de sua vigência, passando esta a vigorar coma seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 005/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2016 a 16 de abril de 2017”.

Valor da Contratação: O valor global do Contrato de nº 005/2014-DPE/RN é de R\$ 107.376,56 (cento e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) com custo mensal de R\$ 8.948,04 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) para prestação de serviço de mão de obra especializada de 03 (três) profissionais terceirizados na área de serviço social.

Prazo de Vigência: O termo aditivo ao Contrato de nº 005/2014-DPE/RN terá vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2016 e termo final em 16 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se de interesse da Administração de acordo com o permissivo legal do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação orçamentária: 05.101.03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.37 – Locação de mão de obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 10578/2014-5 e as Leis de nº 8.666/1993 e nº 10.520/2010. Natal/RN, 06 de abril de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALES**

RELEECUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.  
CPNJ: 06.538.799/0001-50

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.655 NATAL, 07 DE ABRIL DE 2016 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 112/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e a Resolução nº 67/2014-CSDP, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no DOE nº 13.645, de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para exercer a função de Coordenador do **Núcleo Sede Zona Oeste** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 26 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte